

nº 0315/TCM-PA, de 14 de março de 2012, e com base no art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, , c/c o art. 3º, I, "a" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Iran Ataíde de Lima**, responsável pelas **contas de governo da Prefeitura Municipal de Moju, no exercício financeiro de 2009**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do **Processo nº 0470012009-00**, referente à prestação de contas de governo daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 13 de março de 2013.

José Alexandre Cunha Pessoa

Auditor Convocado/7ª Controladoria

**EDITAL Nº 047/2013/5ª CONTROLADORIA/TCM (Processo nº 0922232010-00)**

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Paulo César Souza Oliveira**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Paulo César Souza Oliveira**, responsável pelo **Fundo Municipal de Assistência Social de Dom Eliseu, exercício de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do **Processo nº 0922232010-00**, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 13 de março de 2013.

Conselheiro Daniel Lavareda

Relator/ 5ª Controladoria

**EDITAL Nº 048/2013/5ª CONTROLADORIA/TCM (Processo nº 0922212010-00)**

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora **Eliana Brunoro Depra**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Eliana Brunoro Depra**, responsável pelo **Fundo Municipal de Saúde de Dom Eliseu, exercício de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do **Processo nº 0922212010-00**, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 13 de março de 2013.

Conselheiro Daniel Lavareda

Relator/ 5ª Controladoria

**EDITAL Nº 049/2013/5ª CONTROLADORIA/TCM (Processo nº 0922242010-00)**

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Francisco das Chagas Silva**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Francisco das Chagas Silva**, responsável pelo **Fundo Municipal de Educação e FUNDEB de Dom Eliseu, no período de 01/01 à 01/08, exercício de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do **Processo nº 0922242010-00**, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 13 de março de 2013.

Conselheiro Daniel Lavareda

Relator/ 5ª Controladoria

**EDITAL Nº 050/2013/5ª CONTROLADORIA/TCM (Processo nº 0922242010-00)**

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Roque Rodrigues Filho**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Roque Rodrigues Filho**, responsável pelo **Fundo Municipal de Educação e FUNDEB de Dom Eliseu, no período de 02/08 à 31/12, exercício de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do **Processo nº 0922242010-00**, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 13 de março de 2013.

Conselheiro Daniel Lavareda

Relator/ 5ª Controladoria

**EDITAL Nº 052/2013/5ª CONTROLADORIA/TCM (Processo nº 0922362010-00)**

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Joaquim Nogueira Neto**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº

15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Joaquim Nogueira Neto**, responsável pela **Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Dom Eliseu, exercício de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do **Processo nº 0922362010-00**, referente à Prestação de Contas daquela Secretaria, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 13 de março de 2013.

Conselheiro Daniel Lavareda

Relator/ 5ª Controladoria

**EDITAL Nº 053/2013/5ª CONTROLADORIA/TCM (Processo nº 092222010-00)**

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Jorge Alves de Araújo**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Jorge Alves de Araújo**, responsável pelo **Sistema Autônomo de Água e Esgoto de Dom Eliseu, exercício de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do **Processo nº 092222010-00**, referente à Prestação de Contas daquele Órgão, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 13 de março de 2013.

Conselheiro Daniel Lavareda

Relator/ 5ª Controladoria

**EDITAL Nº 054/2013/5ª CONTROLADORIA/TCM (Processo nº 0920012010-00 – Contas de Gestão)**

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Joaquim Nogueira Neto**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "b" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Joaquim Nogueira Neto**, responsável pelas **contas de gestão da Prefeitura Municipal de Dom Eliseu, exercício de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do **Processo nº 0920012010-00**, referente à prestação de **contas de gestão** daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 13 de março de 2013.

Conselheiro Daniel Lavareda.

**RELATOR/ 5ª CONTROLADORIA/TCM**

**EDITAL Nº 055/2013/5ª CONTROLADORIA/TCM (Processo nº 0920012010-00 – Contas de Governo)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Joaquim Nogueira Neto**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "a" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Joaquim Nogueira Neto**, responsável pelas **contas de governo da Prefeitura Municipal de Dom Eliseu, exercício financeiro de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do **Processo nº 0920012010-00**, referente à prestação de **contas de governo** daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 13 de março de 2013.

Conselheiro Daniel Lavareda.

**RELATOR/ 5ª CONTROLADORIA/TCM**

**EDITAL Nº 056/2013/4ª CONTROLADORIA/TCM (Processo nº 950012008-00 – Contas de Governo)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora **Maria Lenir Trevisan Torres**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "a" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Maria Lenir Trevisan Torres**, responsável pelas **contas de governo da Prefeitura Municipal de Medicilândia, no exercício financeiro de 2008**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do **Processo nº 950012008-00**, referente à prestação de **contas de governo** daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 13 de março de 2013.

Conselheiro Antônio José Guimarães.

**RELATOR/ 4ª CONTROLADORIA/TCM**

**EDITAL Nº 057/2013/4ª CONTROLADORIA/TCM (Processo nº 950012008-00 – Contas de Gestão)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Maria Lenir Trevisan Torres**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo

art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "b" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Maria Lenir Trevisan Torres**, responsável pelas **contas de gestão da Prefeitura Municipal de Medicilândia, no exercício financeiro de 2008**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do **Processo nº 950012008-00**, referente à prestação de **contas de gestão** daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 13 de março de 2013.

Conselheiro Antônio José Guimarães.

**RELATOR/ 4ª CONTROLADORIA/TCM**

**EDITAL Nº 058/2013/4ª CONTROLADORIA/TCM (Processo nº 950022008-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Arlilton Silva Souza**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Arlilton Silva Souza**, responsável pela **Câmara Municipal de Medicilândia, no exercício financeiro de 2008**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do **Processo nº 950022008-00**, referente à Prestação de Contas daquela Câmara, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 13 de março de 2013.

Conselheiro Antônio José Guimarães

Relator/4ª Controladoria

**EDITAL Nº 059/2013/4ª CONTROLADORIA/TCM (Processo nº 953332008-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Sebastião César Santos**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Sebastião César Santos**, responsável pelo **Fundo Municipal de Saúde de Medicilândia, no período de 01/04 à 31/12, exercício de 2008**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do **Processo nº 953332008-00**, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 13 de março de 2013.

Conselheiro Antônio José Guimarães

Relator/4ª Controladoria

**EDITAL Nº 060/2013/4ª CONTROLADORIA/TCM (Processo nº 953362008-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora **Marlene Conceição de Oliveira da Silva**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Marlene Conceição de Oliveira da Silva**, responsável pelo **Fundo Municipal de Assistência Social de Medicilândia, no período de 01/05 à 31/12, exercício de 2008**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do **Processo nº 953362008-00**, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 13 de março de 2013.

Conselheiro Antônio José Guimarães

Relator/4ª Controladoria

**EDITAL Nº 061/2013/4ª CONTROLADORIA/TCM (Processo nº 953352008-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora **Valdira da Silva Tavares**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Valdira da Silva Tavares**, responsável pelo **Fundo Municipal de Educação e FUNDEB de Medicilândia, no exercício de 2008**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do **Processo nº 953352008-00**, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 13 de março de 2013.

Conselheiro Antônio José Guimarães

Relator/4ª Controladoria

**EDITAL Nº 063/2013/4ª CONTROLADORIA/TCM (Processo nº 500012011-00 – Contas de Governo)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Antônio Nazare Elias Corrêa**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo